

Ato Decisório n.º 120/CONSEA, de 08 de junho de 2010.

A Vice-Reitora do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo 001/GR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU – Sistema de Seleção Unificada constante do processo 23118.001381/2010-11;
- Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;
- Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

DECIDE:

Art. 1º - Dar nova redação às considerações do Ato Decisório 118/CONSEA, de 02/06/2010, publicado no Boletim de Serviço nº. 27, de 04/06/2010, à página 6, a saber:

- Onde se lê: “Indicativo 001CGR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU - Sistema de Seleção Unificada”;
- Leia-se: “Indicativo 001/GR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU – Sistema de Seleção Unificada, constante do processo 23118.001381/2010-11”;

Art. 2º- O artigo 1º do mencionado Ato Decisório passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder vistas do processo aos Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Raitany Costa de Almeida e Antônio Carlos Maciel.

Art. 3º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice- Presidente